



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0405/25 – CMV



Votorantim, 14 de maio de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 089/25, datado de 29 de abril de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0121/25**, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentado durante a 13ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2025, temos a informar que em conversa com os fiscais foi constatado que na marquise não tem espaço suficiente para acomodar todos os feirantes, não acesso adequado para entrada de caminhões dos feirantes, o que dificultaria o transporte e descarga de mercadorias. Além disso, preocupações com a limpeza e manutenção do local após a feira também é um desafio, pois o espaço tende a ficar sujo e danificado.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.